



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 05/05/2026 | Edição: 22746 | Matéria nº: 1183134

EXTRATO N° 1420 de 04/05/2026

RETIFICAR O EXTRATO N° 1401 DE 30/04/2026, Publicado no DOE 22744-A, de 30/04/2026, ficando com a seguinte redação:

EXTRATO DO PROGRAMA DO FUNDO DE APOIO A MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (FUMDESC) SED 106873/2026. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED estabelece os procedimentos de recadastramento, para o segundo semestre de 2026, para a concessão de assistência financeira a estudante matriculado em curso de graduação, nas instituições de ensino superior (IES) cadastradas no FUMDESC. OBJETO: Recadastrar o estudante matriculado em curso de graduação para renovação da assistência financeira pelo FUMDESC, destinado ao pagamento integral ou parcial da mensalidade, em atendimento ao disposto na Lei nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 1.323, de 11 de dezembro de 2025. O recadastramento deverá ser realizado exclusivamente pela internet, acessando o link <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/>. SGP-e: **SED 106873/2026**, onde encontra-se este edital e todas as informações necessárias. vigência: Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO N° 1421 de 04/05/2026

DE 30/04/2026 RETIFICAR O EXTRATO N° 1402, publicada no DOE 22744-A de 30/04/2026, ficando com a seguinte redação:

EXTRATO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA. PROCESSO SED 208340/2025. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED estabelece os procedimentos de recadastramento, para o segundo semestre de 2026, para a concessão de assistência financeira a estudante matriculado em curso de graduação, nas instituições universitárias cadastradas no Programa Universidade Gratuita. OBJETO: Recadastrar o estudante matriculado em curso de graduação para participar de processo de renovação da assistência financeira pelo Programa Universidade Gratuita, destinado ao pagamento de mensalidade, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 1.322, de 11 de dezembro de 2025. O recadastramento deverá ser realizado exclusivamente pela internet, acessando o link <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/>. SGP-e: SED 208340/2025 onde encontra-se este edital e todas as informações necessárias. vigência: Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação